



Gabinete da Vereadora
Sammantta Bleme

Cel: (31) 99871-1436 ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br
Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi

INDICAÇÃO Nº 68 DE 12 DE MAIO DE 2026.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal **que seja criado ou disponibilizado um espaço adequado para o armazenamento de embalagens de agrotóxicos no município**, destinado ao recebimento e guarda temporária desses resíduos até a realização da coleta oficial.

Justificativa

O descarte correto de embalagens de agrotóxicos é uma medida essencial para a preservação do meio ambiente e a proteção da saúde pública. No entanto, muitos produtores rurais enfrentam dificuldades para realizar esse descarte de forma adequada, especialmente pela **ausência de um local apropriado para armazenamento temporário** no município.

Atualmente, a coleta dessas embalagens ocorre apenas **uma vez ao ano**, o que pode resultar no acúmulo de grande volume de resíduos nas propriedades rurais. Essa situação aumenta o risco de descarte inadequado, seja por falta de orientação, seja pela inexistência de estrutura adequada para o armazenamento seguro até o momento da coleta.

Diante desse cenário, a criação de um espaço específico para o recebimento e armazenamento dessas embalagens trará importantes benefícios, tais como:

- Redução do descarte irregular no meio ambiente;
- Diminuição dos riscos de contaminação do solo, da água e da saúde humana;
- Apoio aos produtores rurais no cumprimento das normas ambientais;
- Organização e melhor gestão dos resíduos até o momento da coleta;
- Fortalecimento das políticas públicas de sustentabilidade no município.

A medida contribuirá para uma gestão ambiental mais responsável e eficiente, promovendo segurança tanto para os trabalhadores rurais quanto para toda a população.

Gabinete da Vereadora,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓCAMPOS - GOIÁS

Sammantta Bleme
Sammantta Bleme

RECEBIDO

Nome: *[Assinatura]*

Em 15/05/26 às 15:55

APROVADO em 1ª discussão
por Unanimidade
Sala das Sessões, 12 05/26

Presidente da Câmara